

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

29 e 30 de junho de 2022

1 Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se,
2 em sessão ordinária por meio de videoconferência, os membros
3 conselheiros da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM): Wagner
4 Vilas Boas de Souza (Presidente da CNRM); Viviane Cristina Uliana Peterle
5 (Secretária-Executiva da CNRM); Sérgio Henrique da Silva Santos
6 (Representante do Ministério da Educação – MEC); Vinicius Nunes Azevedo
7 (Representante Suplente do Ministério da Saúde – MS); Vanessa Dalva
8 Guimarães Campos (Representante Suplente do Conselho Nacional de
9 Secretários de Saúde – CONASS); Mauro Luiz Brito Ribeiro (Representante do
10 Conselho Federal de Medicina – CFM); Hideraldo Cabeça (Representante
11 Suplente do Conselho Federal de Medicina – CFM); Denise Herdy Afonso
12 (Representante da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM);
13 Fernando Tallo (Representante da Associação Médica Brasileira – AMB);
14 Adhemar Dias de Figueiredo Neto (Representante da Federação Nacional de
15 Médicos – FENAM); José Roberto de Souza Baratella (Representante da
16 Federação Brasileira de Academias de Medicina – FBAM). Presidentes das
17 Comissões Estaduais da Residência Médica: Antônio Fernando Lages (CEREM-
18 MG); Ana Lúcia Pinto (CEREM-RJ); Deli Grace de Barros (CEREM-SC);
19 Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Gilmar Amorim de Sousa
20 (CEREM-RN); Jedson dos Santos Nascimento (CEREM-BA); Jose Pereira Guará
21 (CEREM-MA); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Liana Medeiros
22 (CEREM-PE); Luciana Digieri (CEREM-SP); Maria da Conceição (CEREM-RO);
23 Marcos Antônio Costa Albuquerque (CEREM-SE); Marta Rosal (CEREM-PI);
24 Paulo Fernando Constâncio (CEREM-SP); Pedro Crotti (CEREM-MT); Rogério
25 Nóbrega (CEREM-DF); Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ); Salustiano
26 Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE); Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR);
27 Paulo de Jesus Hartmann (CEREM-RS); Tarik Kassem Saidah (CEREM-GO);
28 Tatiane Menezes (CEREM-PR). Câmara Técnica: Adnan Naser; Elizabeth
29 Santos; Maria da Penha Zago; Ana Lúcia Teixeira e Marco Antônio Herculano.
30 Após conferência de *quórum* entre os membros conselheiros, a Secretária-
31 Executiva, Dra. Viviane Peterle, deu boas-vindas, agradeceu a presença de
32 todos e passou a palavra ao Presidente da Comissão, Dr. Wagner Villas Boas,
33 que, justificando as ausências, informou estar cumprindo agendas relativas à
34 Pasta no Ministério da Educação. Confirmou, entretanto, acompanhar os
35 temas por intermédio dos representantes da Coordenação-Geral de
36 Residência em Saúde (CGRS) e da Secretária-Executiva da CNRM, agradeceu
37 o apoio prestado pelas COREMEs e CEREMs à CNRM e passou aos informes. **1.**
38 **Informes. 1.1. Retomada das Reuniões Plenárias presenciais.** O Presidente
39 confirmou realização de Reunião Plenária Ordinária presencial da CNRM do
40 mês de julho de 2022, no Ministério da Educação, em Brasília/DF. Esclareceu

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

29 e 30 de junho de 2022

41 ter sido pleito de membros da Comissão Nacional, estando as plenárias
42 seguintes dependentes de orçamento para sua realização também
43 presencial. Informou que Ministério da Educação (MEC) arcará com
44 passagens e diárias dos membros titulares e, em sua ausência, do suplente e,
45 ainda, das Comissões Estaduais de Residência Médica (CEREMs). Dra. Viviane
46 (SECNRM) solicitou ao Presidente o fornecimento de passagens e diárias aos
47 representantes das Câmaras Técnicas na plenária presencial por serem
48 integrantes da CNRM, conforme Decreto, e desenvolverem papel essencial
49 no apoio ao processo decisório da Comissão Nacional. Dr. Wagner
50 (Presidente da CNRM) informou que verificará o pleito e dará retorno
51 tempestivamente. **1.2. Seminário de Residência Médica.** Relativo ao
52 Seminário promovido pelo Ministério da Saúde nos dias 2, 3 e 4 de agosto de
53 2022, Dr. Wagner (Presidente da CNRM) informou que o Ministério da
54 Educação custeará passagens e diárias dos membros titulares e suplentes da
55 CNRM e o Ministério da Saúde custeará passagens e diárias para Comissões
56 Estaduais de Residência Médica (CEREMs) e Câmara Técnica. **1.3. Regimento
57 Interno da Comissão Nacional, Regimento Interno das CEREMs, Regimento
58 Interno das COREMEs e a Resolução dos Processos Seletivos.** Dr. Wagner
59 (Presidente da CNRM) relatou ter debatido o assunto com Secretária-
60 Executiva da CNRM, na qual o Regimento Interno das COREMEs está em
61 análise pela Coordenação-Geral de Normatização e Assuntos Estratégicos da
62 Secretaria de Educação Superior (CGNAE/SESu) para análise, e sendo
63 aprovado, será publicado no Diário Oficial da União (DOU). Relativo ao
64 Regimento Interno das CEREMs, Dr. Wagner (Presidente da CNRM) informou
65 da necessidade de ajuste de alguns pontos do instrumento. Por fim, relativo
66 ao Regimento Interno da Comissão Nacional e à Resolução dos Processos
67 Seletivos, destacou que estão em análise nas áreas técnicas da SESu para
68 posterior devolutiva à CNRM. Dra. Viviane (Secretária-Executiva) informou
69 que tem acompanhado os processos e tem solicitado agilidade ao MEC. **1.4.
70 Auxílio Moradia.** Dr. Wagner (Presidente da CNRM) informou que proposta
71 de normatização do tema encontra-se em análise pelo setor jurídico,
72 antecipando alguns apontamentos. Inicialmente, esclareceu que a lei não
73 define forma como será estabelecido o auxílio, nem prevê tal competência
74 para a Comissão Nacional. Destacou que a responsabilidade por
75 regulamentação de leis recai sobre o Presidente da República que se utiliza
76 de Decretos para tal e que qualquer proposta deverá necessariamente
77 envolver e ter a chancela da Comissão Nacional, do MEC e do Ministério da
78 Saúde, semelhante ao ocorrido com a portaria de reajuste de bolsas (nesse
79 caso, ato conjunto). Relatou sobre a elaboração de proposta por parte do
80 MEC que será oportunamente levada formalmente à Comissão Nacional e ao

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

29 e 30 de junho de 2022

81 Ministério da Saúde para debate e contribuições, salientando esta ser pauta
82 prioritária para o Ministério. Dr. Adnan Naser (CT) apresentou
83 questionamento acerca de gestantes e do trancamento militar. Em resposta,
84 a Secretária-Executiva informou o assunto estar sob análise da Consultoria
85 Jurídica do MEC, corroborando fala do Presidente relativo ao tratamento
86 prioritário do tema pelo Ministério de modo a se buscar resolução para as
87 questões. Ressaltou trabalho estreito e conjunto entre CNRM e MEC para
88 prover normatização dos temas para todo o Brasil. Finalizados os informes,
89 passou-se, então, à apresentação da proposta de início dos trabalhos da
90 Comissão pelo julgamento e análise de processos, haja vista a necessidade de
91 cumprimento de prazos, tratando-se, em seguida, dos demais itens da
92 súmula, proposta aceita pelos membros presentes. **2. Processos**
93 **Denúncias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no**
94 **SisCNRM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM em Exigência.** O
95 Plenário da CNRM realizou a análise dos processos tramitados pelo Sistema
96 da Comissão Nacional de Residência Médica (SisCNRM) e pelo Sistema
97 Eletrônico de Informação (SEI), bem como a inserção de médico residente no
98 SisCNRM, cancelamento de PRM, PRM em Diligência e PRM em
99 Exigência. Finalizada as análises dos processos, com a palavra, Dr. Sérgio
100 Santos (MEC/DDES) informou sobre o envio de formulário aos conselheiros
101 para emissão de passagens e diárias, solicitando breve preenchimento e
102 devolução ao MEC para continuidade dos trâmites. Questionado se
103 representantes das Câmaras Técnicas estarão contemplados para
104 participação presencial, Dr. Sérgio Santos (MEC/DDES) corroborou fala
105 anterior do Presidente da CNRM, informando que o assunto será verificado,
106 e tempestivamente, informado à Comissão Nacional. Após esclarecimentos
107 de dúvidas, a Secretária-Executiva deu por encerrado o primeiro dia de
108 sessão plenária ordinária da CNRM.

109 Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em
110 sessão ordinária por meio de videoconferência, os membros conselheiros
111 da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM): Viviane Cristina Uliana
112 Peterle (Secretária-Executiva CNRM); Sérgio Henrique da Silva Santos
113 (Representante do Ministério da Educação – MEC); Vinicius Nunes Azevedo
114 (Representante Suplente do Ministério da Saúde – MS); Vanessa Dalva
115 Guimarães Campos (Representante Suplente do Conselho Nacional de
116 Secretários de Saúde – CONASS); Mauro Luiz Brito Ribeiro (Representante
117 do Conselho Federal de Medicina – CFM); Hideraldo Cabeça (Representante
118 Suplente do Conselho Federal de Medicina – CFM); Denise Herdy Afonso
119 (Representante da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM);
120 Fernando Tallo (Representante da Associação Médica Brasileira – AMB);

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

29 e 30 de junho de 2022

121 Leonardo Barbosa Santos (Associação Nacional de Médicos
122 Residentes – ANMR); Adhemar Dias de Figueiredo Neto (Representante da
123 Federação Nacional de Médicos – FENAM); José Roberto de Souza Baratella
124 (Representante da Federação Brasileira de Academias de Medicina – FBAM);
125 Maria Cristina Sette de Lima (Representante do Conselho Nacional de
126 Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS). Presidentes das Comissões
127 Estaduais da Residência Médica: Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Ana
128 Lúcia Pinto (CEREM-RJ); Deli Grace de Barros (CEREM-SC); Carlos Mello
129 (CEREM PB); Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Gilmar Amorim
130 de Sousa (CEREM-RN); Jedson dos Santos Nascimento (CEREM-BA); Jose
131 Pereira Guará (CEREM-MA); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Liana
132 Medeiros (CEREM-PE); Luciana Digieri (CEREM-SP); Leila Morais (CEREM-
133 AP); Maria da Conceição (CEREM/RO); Marcos Antônio Costa Albuquerque
134 (CEREM-SE); Marta Rosal (CEREM-PI); Paulo Fernando Constâncio (CEREM-
135 SP); Rogério Nóbrega (CEREM-DF); Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ);
136 Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE); Paulo de Jesus Hartmann
137 (CEREM-RS); Tatiane Menezes (CEREM-PR). Câmara Técnica: Adnan Naser;
138 Elizabeth Santos; Maria da Penha Zago; Ana Lúcia Teixeira; Marco Antônio
139 Herculano. Após conferência de *quórum* entre os membros conselheiros, a
140 Secretária-Executiva, Dra. Viviane Peterle, deu boas-vindas, agradeceu a
141 presença de todos e justificou a ausência do Presidente da CNRM, Dr.
142 Wagner Villas Boas. Em seguida passou a palavra à Dra. Elizabeth (CT) que
143 apresentou Dr. Edvaldo – CBC que agradeceu a oportunidade e o apoio da
144 Dra. Elizabeth Santos (CT) e da Dra. Maria da Penha Zago (CT). Em seguida,
145 realizou a leitura da Matriz de Competência de anos adicionais em programa
146 avançado de Cirurgia Geral. **3. Matriz de Competência de anos adicionais**
147 **em Programa Avançado de Cirurgia Geral.** Dr. Edvaldo iniciou apresentação
148 destacando serem objetivos principais dos anos adicionais em Programa
149 Avançado de Cirurgia Geral formar e capacitar o cirurgião geral para tratar
150 das afecções cirúrgicas de média e alta complexidade mais prevalentes na
151 população, nas áreas da cirurgia eletiva, urgência, emergências,
152 principalmente o diagnóstico e tratamento de tumores abdominais mais
153 frequentes na prática clínica, tendo visão integral do paciente, apto para
154 atuar em cenários de cidades de médio e grande porte. Retratou como
155 objetivos específicos capacitar o médico residente dos anos adicionais em
156 Programa Avançado de Cirurgia Geral a dominar as habilidades técnicas,
157 cognitivas e emocionais no atendimento ambulatorial, emergencial, centro
158 cirúrgico, unidade de terapia intensiva e unidade de internação, aplicando
159 liderança, comunicação, trabalho em equipe multiprofissional, raciocínio
160 clínico e tomada de decisão, além de aprimorar a relação médico-paciente-

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

29 e 30 de junho de 2022

161 família, em especial nas situações críticas. Seguindo, Dr. Edvaldo apresentou
162 as competências ao término do primeiro ano e ao término do segundo ano,
163 finalizando a leitura da matriz. Aberto o debate, os membros conselheiros
164 da CNRM teceram comentários acerca do que fora apresentado pelo
165 representante do CBC, aprovando, após ajustes, a Matriz de
166 Competências. **Deliberação:** 1) aprovada a Matriz de Competências de anos
167 adicionais em Programa Avançado de Cirurgia Geral; e 2) encaminhamento
168 para Coordenação-Geral de Normatização e Assuntos Estratégicos (CGNAE)
169 para instrução processual e publicação no Diário Oficial da União. **4. Extra-**
170 **pauta: Anos Adicionais – Projeto- Piloto - Neurologia e Cirurgia**
171 **Vascular.** Dra. Viviane resgatou assunto tratado em plenária do mês de maio
172 de 2022 relativo ao uso do termo "projeto-piloto". Reforçou que o termo
173 adequado se refere à "ampliação de um ano a mais no ciclo de formação",
174 explicando não haver processo seletivo para esse período, que se integra ao
175 ciclo formativo do programa estabelecido. Relatou, no entanto, que
176 a questão gerou confusão de entendimento relativo à suposta duplicidade
177 de tempo de formação (tempo regular estabelecido aos PRM listados pelo
178 CFM e, em paralelo, na mesma especialidade, PRM com anos a mais no
179 tempo de formação na mesma especialidade) bem como falta de
180 especificação normativa sobre o ano a mais no ciclo de formação. Diferente
181 da modalidade legitimada pela CNRM, que permite o acesso a médicos ao
182 realizarem processo seletivo para cursar anos adicionais de formação, em
183 Instituições credenciadas com o objetivo de aprofundamento de
184 competências da especialidade em campos específicos do conhecimento.
185 Mencionou ter sido apresentado em plenária anterior, e validado pela
186 Plenária o encerramento do "projeto piloto", porém manutenção do
187 financiamento àquelas instituições que assim cadastraram os PRM,
188 ofereceram vagas em edital com o tempo a mais discriminado e possuem
189 residentes cursando. Em paralelo, como melhor encaminhamento da
190 situação para essas instituições e serviços qualificados que possuem
191 condições de oferecer tal formação, Dra. Viviane informou que a decisão da
192 Plenária foi a por orientar as Instituições a inserção, no sistema, de PCP de
193 ano adicional em cada especialidade, para que em 2023 as instituições
194 pudessem ofertar esse ano como uma modalidade validada e normatizada
195 que é o ano adicional. Entretanto, explicou que o assunto está sendo
196 novamente resgatado e reexplicado pois algumas instituições não
197 realizaram esse procedimento no tempo pré-determinado, e encaminha a
198 Plenária a solicitação para que o Ministério da Educação conceda a abertura
199 do sistema extemporaneamente. Em resposta, o Ministério da Educação
200 informou que ser possível abertura do SisCNRM por um dia. Caberá a

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

29 e 30 de junho de 2022

201 Secretária-Executiva da CNRM informar à CGRS a data após ajustada entre
202 as partes. Dra. Viviane (SECNRM) acrescentou ser necessária atualização da
203 Resolução CNRM nº 30, de 6 de julho de 2021, por envolver matriz de
204 competências e novos conceitos a serem incorporados para legitimação dos
205 anos adicionais, como os dois anos, exemplo do PRM em cirurgia avançada.
206 Finalizou a contextualização e apresentou
207 encaminhamentos. **Encaminhamentos:** 1) Coordenação-Geral de
208 Residência em Saúde (CGRS) aguardará da Secretária-Executiva da CNRM
209 data para realizar a abertura do SisCNRM por um dia visto, que até o
210 momento nenhum dos programas das instituições que aderiram aos
211 Projetos-Piloto em Neurologia e Cirurgia Vascular cadastraram o PCP,
212 viabilizando a progressão dos residentes matriculados nestes programas em
213 2023. 2) CNRM reiterou a deliberação do encaminhamento a atualização da
214 Resolução CNRM nº 30, de 6 de julho de 2021 à Consultoria Jurídica do
215 Ministério da Educação para fins de publicação no Diário Oficial da União.
216 Após debate e esclarecimentos acerca do assunto, Dra. Viviane (SECNRM)
217 seguiu com a apreciação dos Atos autorizativos. **5. Atos autorizativos.** O
218 Plenário da CNRM realizou a análise dos processos relativos aos extratos de
219 Atos Autorizativos. Na sequência, Dra. Viviane (SECNRM) retomou à análise
220 dos processos restantes do dia anterior. **6. Processos**
221 **Denúncias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no**
222 **SisCNRM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM em**
223 **Exigência.** O plenário da CNRM realizou a análise dos processos tramitados
224 pelo Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica (SisCNRM) e pelo
225 Sistema Eletrônico de Informação (SEI), bem como a inserção de médico
226 residente no SisCNRM, cancelamento de PRM, PRM em Diligência e PRM em
227 Exigência. Finalizada a apreciação e julgamento de processos, Dra. Viviane
228 passou para os informes finais da presente sessão plenária. **7. Informes: 7.1.**
229 **Minuta de Resolução – Câmara Técnica.** Dra. Viviane (SECNRM) apresentou
230 necessidade de criação de Grupo de Trabalho (GT) com atribuição de propor
231 Minuta de Resolução para regulamentar competências da Câmara Técnica.
232 O GT terá a seguinte composição: Dra. Susana Wuillaume (CEREM-RJ); Maria
233 da Penha Zago (CT); Elizabeth Santos (CT); Paulo Fernando Constâncio
234 (CEREM-SP); Adnan Naser (CT); Ana Lúcia Pinto (CEREM-RJ); Marco Antônio
235 Herculano (CT); Dra. Viviane Peterle (SECNRM) e Dr. Sérgio Santos
236 (DDES). **7.2. Processo Seletivo Extemporâneo – vagas ociosas – Pauta**
237 **ANMR.** Dra. Viviane (SECNRM) trouxe à plenário pedido apresentado pela
238 ANMR acerca da possibilidade de instituições realizarem processo seletivo
239 extemporâneo para ocupação de vagas ociosas quando encerrado o período
240 de inserção dos residentes, visto que algumas instituições que usaram de

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

29 e 30 de junho de 2022

241 maneira não convencional o sistema para realizar suas inserções foram
242 penalizadas nos julgamentos como consequência de ato de infração.
243 Reforçou que, por se tratar de demanda apresentada à Comissão, sugeriu
244 criação de Grupo de Trabalho para tratar da temática. Citou ainda,
245 reportagem publicada relativa ao avanço de pós-graduações *lato sensu* nos
246 moldes da residência médica que receberão financiamento privado, mas
247 que não passarão por processo avaliativo ou de acompanhamento pela
248 Comissão Nacional. Não sendo comparáveis ou equivalentes à residência
249 médica, se tornam questionáveis quanto a qualidade da formação desses
250 médicos que também não poderão se intitular especialistas, exceto através
251 de editais de título das sociedades conforme regulamento próprio regido
252 pela AMB. Questionou então qual poderia ser o caminho para
253 a otimização das vagas não preenchidas em processos seletivos regulares,
254 sem, porém, ser uma forma de desviar o processo regular de acesso,
255 transformando em posteriores transferências por meio de processo
256 seletivo, o que não acrescenta ou contribui com a ampliação da formação.
257 Após debate entre os membros presentes definiu-se a composição do GT
258 que abordará o tema: Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Jedson
259 Nascimento (CEREM-BA); Tatiane Menezes (CEREM-PR); José Baratella
260 (FBAM); Adnan Naser (CT); Cristina Sette (CONASEMS) e Maikon Madeira
261 (ANMR), a Dra. Viviane e Dr. Sérgio como coordenação do GT. **7.3.**
262 **Resolução de Processo Seletivo.** Dra. Viviane (SECNRM) informou existir um
263 grupo de trabalho que atuou na Minuta Resolução sobre processo seletivo.
264 Relatou a proposta ter sido avaliada pelo setor jurídico do Ministério da
265 Educação, sido informada pela CGRS, que foram apresentadas observações
266 para o ajuste do instrumento legal. Comentou aguarda que o MEC realize
267 contato com a Secretária-Executiva da CNRM para repasse as
268 recomendações com vistas à nova apreciação da CNRM. Em virtude da
269 necessidade de acréscimo de novos assuntos ao texto, haverá necessidade
270 de inserção de novos integrantes ao GT. **Deliberação:** Acréscimo de
271 integrantes ao grupo de trabalho que trata de Processo Seletivo. Nova
272 composição: Hideraldo Cabeça (CFM); Antônio Fernando Lages (CEREM-
273 MG); Marco Antônio Herculano (CT); Fernando Fidelis (CEREM-AL); Jedson
274 Nascimento (CEREM-BA); Vanessa Campos (CONASS); e Salustiano Pessoa
275 (CEREM-CE), e Dra. Viviane e Dr. Sérgio como Coordenação. **8.**
276 **Levantamento de programas.** Dra. Viviane (SECNRM) franqueou palavra à
277 Sra. Vanessa Porto (MEC/CGRS) que apresentou através
278 de *slides* levantamento realizado contendo programas ativos com atos
279 autorizativos vencidos. Informou ser necessário o conhecimento da relação
280 por parte da plenária para que seja possível avançar no processo de análise

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
29 e 30 de junho de 2022

281 de vagas ociosas. A representante do Ministério da Educação projetou os
282 dados e após dúvidas e esclarecimentos, deliberou-se que o MEC
283 encaminhará os dados às CEREMs concedendo prazo para retorno ao MEC
284 das informações solicitadas. **Deliberação:** A CGRS/MEC encaminhará dados
285 recebidos para as CEREMs que terão novo prazo para devolver à CGRS
286 informações consolidadas solicitadas. **9. Plenária presencial de julho de**
287 **2022 e Seminário Residência Médica.** Por solicitação de membros da
288 CNRM, a Secretária-Executiva pleiteou junto ao Ministério da Educação que
289 a reunião plenária do mês de julho seja realizada de forma *on-line*, em
290 virtude da proximidade com o Seminário de Residência Médica que ocorrerá
291 nos dias 2, 3 e 4 de agosto, sendo a plenária de agosto realizada de forma
292 presencial. Com a palavra, o conselheiro do Ministério da Educação, Dr.
293 Sérgio Santos (MEC/DDES), acatou o pedido. Em seguida, Dra. Elizabeth
294 Santos (CT) questionou a presença da Câmara Técnica no Seminário. Dr.
295 Sérgio Santos (MEC/DDES) informou que, para a reunião plenária presencial
296 que ocorreria em julho, a presença de representantes da Câmara Técnica
297 estava confirmada e ressaltou ser o Seminário de responsabilidade do
298 Ministério da Saúde. Dra. Viviane (SECNMR) alertou a importância da
299 Câmara Técnica, com atribuições previstas no Decreto nº 7.562/2011. Dr.
300 Vinicius Nunes (MS) relatou que o evento será realizado em parceria com a
301 OPAS, que segue trâmite processual, sendo previsto inicialmente
302 participação apenas de representantes das CEREMs. Sugeriu, entretanto,
303 que o Presidente da CNRM encaminhasse pedido de inclusão do grupo junto
304 ao Ministério da Saúde. Para tanto, Dr. Sérgio (MEC/DDES) solicitou envio
305 dos nomes que compõem a Câmara Técnica ao MEC para posterior
306 encaminhamento de Ofício ao MS. Finalizado o tema, Dra. Viviane
307 (SECNRM) passou, então, à aprovação das atas. **10. Aprovação da Ata da 5ª**
308 **Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica e**
309 **aprovação da Ata da 3ª Extraordinária da Comissão Nacional de Residência**
310 **Médica.** Dra. Viviane (SECNRM) colocou em votação a aprovação da ata da
311 5ª Reunião Ordinária da CNRM, ocorrida nos dias 25 e 26 de maio e da Ata
312 da 3ª Extraordinária da CNRM, ocorrida no dia 1º de junho do ano corrente.
313 Sem manifestações, os membros presentes aprovaram as referidas atas.
314 Sem mais, com os membros conselheiros presentes na reunião plenária,
315 Dra. Viviane Peterle, Secretária-executiva, agradeceu o trabalho e deu por
316 encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a presente ata.
317 Brasília, 30 de junho de 2022.